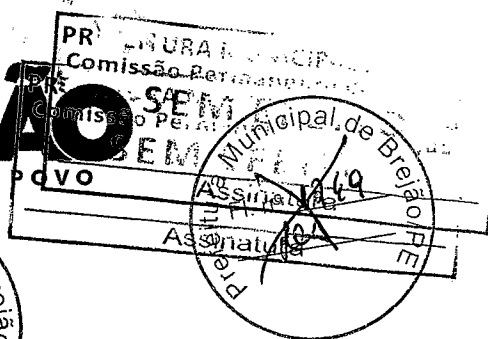


PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



A Sua Senhoria o Senhor
Controladoria Geral do Município de Brejão/PE

Assunto: Solicitação de Parecer da Controladoria para Adjudicação e Homologação.

Objeto: Serviços. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Empresa : “BQS DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.613.876/0001-62, sede ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.955.624-** e carteira de Identidade sob o n 7.***.226, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns-PE , Cep: 55.296-735.

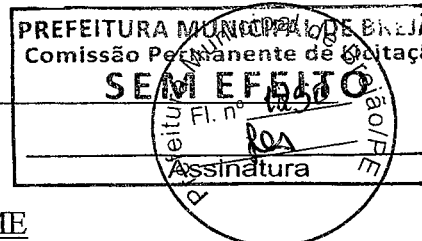
Empresa : “SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 97.532.879/0001-54, sede na Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-043, representada pelo Sócio/Administrador a Sr. ABELARDO DE ANDRAD MF sob o nº ***.051.***-83 Carteira Nacional de Habilitação nº ***.01719-**, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 93, 1º Andar, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.295-390, Brasil.

Empresa : “SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.533.613/0001-52, sede na Av. Miguel Stefano, 273, Vila Paulista, Catanduva-SP, Cep: 15.803-095, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. PEDRO MERIGHI FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.362.***-92 e carteira de Identidade sob o n 53.***.243-*, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dracena, 325, Parque Iracema, Catanduva - SP, CEP 15.809-115, Brasil



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

O valor apresentado para execução do objeto é de R\$ 695.163.19 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos).



Unidade Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho e solicito de V.Sa, que seja analisado para emissão do Parecer da Controladoria no Pregão Eletrônico nº 003/2025 – SRP, com o seguinte objeto: **Constitui Objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro Formal de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas unidades, conforme detalhamento, quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.**

A contratação via Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e rotineira da demanda por materiais de limpeza, permitindo à Administração Pública maior eficiência na gestão dos estoques, controle de custos e agilidade nas aquisições futuras, de acordo com o princípio do planejamento previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no que dispõe o art. 82 da referida norma.

Diante do exposto, solicitamos a análise técnica e manifestação conclusiva desta Controladoria quanto à **regularidade dos atos praticados**, possibilitando assim o prosseguimento com a **adjudicação do objeto e homologação do resultado do certame**.

Cada fundo (Saúde, Educação e Assistência Social) possui suas especificidades em termos de quantidade e tipos de materiais de Limpeza necessários. O registro de preços permite atender essas diferentes necessidades de maneira flexível e centralizada, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada demanda. A contratação dessa forma assegura que todos os setores da administração municipal possam adquirir os alimentos conforme a demanda e as especificações de cada área.

Portanto, a justificativa para a contratação do registro formal de preços está voltada para o atendimento das diversas demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, garantindo eficiência, economia e a continuidade dos serviços essenciais à população.

Assim, ora as justificativas que se apresenta, para que sirva de fundamento para emissão do Parecer, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Ressaltamos que este respaldo técnico da Controladoria é crucial para o correto andamento dos procedimentos da referida Lei.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer da Controladoria a Autoridade Superior para os devidos fins.





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
Comissão Permanente de Licitação

SEMPRE EM FAVOR DO CIDADÃO

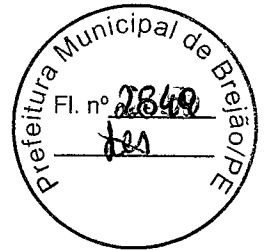
Assinatura

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 15 de Julho de 2025.

Fernando de Oliveira Costa Netto

Pregoeiro

Portaria n. 144/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250924164101.pdf>
assinado por: idUser 433